

CONTRATO PBPREV N.º 0004/2023 – ADITIVO 02

Objeto: **Serviço de Manutenção de Condicionadores de Ar**

Requerente: PBPREV – Paraíba Previdência

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV E A EMPRESA RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, pessoa jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, sem número, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.067/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Cairu, 298, Ap. 201, cidade de João Pessoa-PB, portador do RG n.º 1 [REDACTED], SSP/PB, inscrito no CPF n.º 1 [REDACTED]; e a empresa **RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gouveia Nobrega, 1175, Roger, João Pessoa/PB, CEP 58020-100, inscrita no CNPJ nº 03.313.938/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Sr. ADALBERTO LOURENÇO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 8 [REDACTED] e documento de identidade n.º 1 [REDACTED] 6 SSDS/PB; residente em João Pessoa/PB; resolvem celebrar o presente:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

conforme disposições constantes do Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e Processo PRV-PRC-2024/00119, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constituem objeto do presente instrumento de aditivo de contrato:

ADALBERTO
LOURENCO
VASCONCELOS:83972
838468

Assinado de forma digital por
ADALBERTO LOURENCO
VASCONCELOS:83972838468
Dados: 2024.03.22 14:02:42
-03'00'

- a) **Prorrogação da vigência** do contrato de manutenção de condicionadores de ar, pelo período de 12 (doze) meses, até 02 de abril de 2025; tendo o presente aditivo vigência a partir de 03 de abril de 2024.
- b) **Acréscimo ao valor do contrato** de **R\$ 771,29** (setecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), que corresponde a **4,49%** (quatro vírgula quarenta e nove centavos) do valor total, passando de **R\$ 17.154,00** para **R\$ 17.925,29** (dezessete mil e novecentos e vinte cinco reais e vinte e nove centavos), correspondentes ao reajuste contratual pela variação IPCA, conforme previsto na cláusula 6.1 do instrumento original.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. São fundamentos jurídicos do presente Termo Aditivo de Contrato: o Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusulas 2.1 e 6.1 do Contrato PBPrev nº 0004/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal pago à CONTRATADA passará para **R\$ 1.493,77** (um mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos);

3.2. Após a assinatura do presente termo aditivo, o valor total do contrato, passará de **R\$ 17.154,00** para **R\$ 35.079,29** (trinta e cinco mil e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A obrigação financeira assumida pela PBPREV correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) Classificação: 09.201.09.122.5046.4216.0000.0000287.339039.802
- b) Natureza da Despesa: 339039
- c) Fonte de Recursos: 802 (REC VINC AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)

**ADALBERTO
LOURENCO
VASCONCELOS**
:83972838468

Assinado de forma digital
por ADALBERTO
LOURENCO
VASCONCELOS:83972838
468
Dados: 2024.03.22
14:03:22 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições consubstanciadas no Contrato PBPREV nº 0004/2023, naquilo que não tiver sido alterado, explícita ou implicitamente, pelo presente instrumento aditivo contratual.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes das partes firmam o presente termo aditivo para todos os fins de direito.

João Pessoa, 22 de março de 2024.



José Antonio Coelho Cavalcanti
Presidente da PBPREV
PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420
Dados: 2024.03.25 09:16:52 -03'00'

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

ADALBERTO LOURENCO VASCONCELOS:83972838468
Assinado de forma digital por ADALBERTO LOURENCO VASCONCELOS:83972838468
Dados: 2024.03.22 14:03:37 -03'00'

ADALBERTO LOURENÇO VASCONCELOS
RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS: